

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Aditamento n.º 99/2014 de 4 de Novembro de 2014

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 26 de fevereiro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, com o n.º 47, publicado no *Jornal Oficial* n.º 44, II série de 4 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do futebol e futsal, não estava determinado o apoio para a participação taças nacionais de juniores masculinos e de seniores femininos de futsal;

Considerando que, a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, na sequência do apuramento regional, participou nas taças nacionais de juniores masculinos e de seniores femininos de futsal;

Considerando que face ao cancelamento do torneio regional de sub 20 de futebol, a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo não realiza a deslocação prevista para a Horta;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, adiante designada por AFAH, representada por Nuno Duarte Pamplona Maciel, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 47, publicado no *Jornal Oficial* n.º 44, II série de 4 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do futebol e futsal, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das Associações de Futebol da Região, apresenta um custo total previsível de € 376.905,40, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de € 340.212,40, dos quais € 158.949,00 são concedidos à AFAH através do presente contrato, sendo:

1 – € 74.880,00 para atividades competitivas de âmbito regional, sendo:

- a) € 57.156,00, valor previsível, destinado a atividades do futebol, designadamente para o encontro regional de juniores D e para os torneios de sub 13, sub 14, sub 15, sub 16, sub 17 e sub 18, para os campeonatos regionais de juniores A, B e C e respetivos apuramentos e apuramento dos campeões de seniores das associações;

b)

2 – € 56.171,00, valor previsível, para atividades competitivas de âmbito nacional, sendo:

a)

b) € 21.179,00, valor previsível, destinado a atividades do futsal, designadamente para os torneios nacionais de sub 16 e de sub 18 em masculinos e taças nacionais de juniores masculinos e de seniores femininos.

3 –

a)

b)

c)

16 de outubro de 2014 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo - *Nuno Duarte Pamplona Maciel* – Homologo - Angra do Heroísmo, 16 de outubro de 2014 - O Secretário Regional da Educação e Cultura - *Avelino de Freitas de Meneses* - Compromisso n.º E451402856/PRA/2014.